



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 065 DE 17 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 à servidora **NANCY JARDIM APORCINO**, matrícula 8109, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 3075 de 27.08.2007, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.797,74 (mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 2.980,31	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (15%)	R\$ 447,05	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 3.427,36	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (339772,87/189) = 1.797,74

Valor Base para Cálculo do Benefício = 1.797,74

Valor do Provento Apurado	R\$ 1.797,74
Complemento Constitucional	R\$ 0,00
Valor do Provento	R\$ 1.797,74

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Itatiaia, 17 de julho de 2024.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268
0216784

Assinado de forma
digital por ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.07.22
12:28:08 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724